

A propagação das idéas e conhecimentos uteis é uma empresa generosa, e proficua á sociedade.

O PROPAGADOR.

A boa vontade, união, confiança constituem a mais poderosa alavanca dos progressos sociaes.

Publica-se uma vez por semana, sendo as assignaturas—por anno 8\$000—por seis meses 5\$000. Os socios tem uma columna gratis, e os assignantes meia columna, e o excedente, e mais publicações á 100 reis por linha. Folha avulsa 240 reis.

TERESINA: TYPOGRAPHIA--INDEPENDENTE.--IMPRESSO POR ANTONIO DA COSTA JUNIOR.

O PROPAGADOR.

A actualidade e o sr. Junqueira.

I.

Como do passado nasceu o presente.

A constituição consagra—

Igualdade de lei para todos, quer proteja, quer castigue.

Igualdade das recompensas, em proporção dos merecimentos.

Igualdade de direito aos cargos publicos, em proporção dos talentos e virtudes.

Igualdade dos encargos na proporção dos haveres.

Os partidos, porém, disserão—

A igualdade da lei, na protecção, na recompensa, na admissão aos cargos publicos, é para os que conquistão.

A igualdade nos castigos, nos encargos, é para os conquistados, na proporção do odio de que são dignos.

Merecimentos, são os serviços licitos ou illicitos prestados ao exclusivismo; as torpezas, as violencias conducentes á elevação de uns e á oppressão de outros.

Talentos, são a aptidão para a feliz descoberta e combinação dos meios, embora reprovados e odiosos, de chegar aos fins.

Virtudes, são a perseverança, a impavidéz, no emprego d'esses meios—á prodigalidade na partilha da conquista; o egoismo, o odio, o rancor contra os vencidos.

E esta doutrina foi acceita, e o paiz foi dividido em duas parcialidades, que se excluíão, que se odiavão, que se opprimião alternadamente.

Mas, em quanto uma d'estas parcialidades punha em actividade a machina da compressão e do predomínio, a outra se agitava e reagia para empolgal-a.

N'esta lucta tremenda andarão os partidos por longos annos, até que, afinal, depois da tentativa a mais desesperada, se convencerão os progressistas de q' os conservadores tinham maior somma de merecimentos, talentos e virtudes: arrearão, pois bandeiras, apagarão os morrões, e cravarão a artilheria.

Abandonado por um lado o campo, cessou a lucta; mas ainda por algum tempo, o odio dos vencedores cruentos cevou-se nos vencidos, até que, repletos de vingança e de poder, conscios de seu predomínio, da passividade e resignação dos contrarios, começaram á mostrar-se senhores menos duros.

Bestava a partilha dos despojos:—é este o mais perigoso cachopo, em que naufragão os maiores guerreiros:—seus talentos são sempre inferiores á difficuldade da tarefa.

A ambição, o ciúme, dividiu os generaes: a cobiça, a inveja, o descontentamento, lavrou entre os inferiores e soldados.

Então, o véo, que vendava os olhos de muitos homens honestos, arrebatados pelo turbilhão das paixões partidarias, cahiu,—e começarão á vêr e á detestar os excessos e os extravios dos partidos, e á sentir a necessidade de contel-os e moralisal-os.

Os progressistas, submettidos, espreitavão, em silencio e reserva, sem mostrarem aspirações, essa discordia intestina, esse proselytismo que vão creando as boas idéas.

Era isso calculo, medo, ou habito?

Calculo, habito, ou timidez, era o que couvinha; era o meio mais efficaz e seguro de quebrar os ferros.

Com effeito, ergueu-se um dos generaes triumphantes, e disse com voz poderosa.

« Não ha mais vencidos nem vencedores, todos são brasileiros.

« O castigo, a protecção, a recompensa, os empregos publicos, os encargos, devem tocar á todos, conforme suas culpas, seus merecimentos, seus talentos e virtudes, seus haveres.

« Culpa não é ser progressista.

« Merecimento não é ser empalmador.

« Talento não é ser ardiloso.

« Virtude não é ser faccioso. »

« Apoiado, » — disserão uns.

« Não apoiado ! » — bradarão outros.

No silencio expectante ficou o cauteloso.

« Que os futuros perigos sábio evita. »

Nasceu o parlamentarismo, écho do predomínio exclusivo, para só proterstar e morrer.

Motrou suffocado pelo habito inflammado, terrificado pelo char fulminante do leão pujante.

Morreu tambem o campeão esforçado, mas sobre-vivendo a idéa, legando á outros o desenvolvimento d'ella.

Esta idéa, qual faísca electrica, reanimou os espiritos abatidos, despertou as ambições, creou esperanças e aspirações n'aquelles que, já resignados, contavão viver na patria como em terra estranha.

Cheios de boa fé e confiança se apresentão, e dizem aos homens em posição —

« Expelliste-nos violentamente do corpo político, e o monopolisastes:—submetteste-nos ao vosso dominio; retiramo-nos á uma vida tão particular, que o menor embaraço vos não oppunhamos; contaveis tanto com a nossa completa e invariavel obsteção, que tudo fazeis á vosso saber sem a menor preparação ou precaução:—deminaveis absolutamente a situação, e devíeis estar satisfeitos:—tambem nós já o estavamos, porque o longo habito matou-nos as aspirações, affez-nos á vida particular, e creou-nos n'ella gostos e interesses, que só nos preoccupavão.

« Essa nossa submissão vos tornou mais docéis: e quando uma migalha vos sobrava, se no-la daveis, acceitavamos como favor; se a negaveis, vos julgavamos em vosso direito, porque era propriedade vossa !

« Esta situação, posto que oriunda da violencia e usurpação, já era quasi natural, e parece que todos se havião esquecido de sua origem:—tinha-se, além d'isso, adoçado, e tornado mais suave.

« Convidais-nos, agora, á que saíamos d'ella: prometteis-nos a restituição de direitos, de que quasi nos não lembravamos, e sem os quaes viviamos tranquilllos.

« Pois bem ! acceitamos vosso convite, vossa promessa; assim se ella eumpra. »

Parecia, pois, que tudo iria en-

trar em uma nova ordem cheia de moderação e concordia.

Porem, oh! decepção! ainda bem não estava feito o pacto apparecerão as hesitações, as tergiversações, os enganos!

Do alto começou a fallacia, e propagou-se rapida e naturalmente por todos os degraus da escala social.

A nova politica foi quasi uma realidade em tres ou quatro provincias do sul; em outras um arbusto mal regado; nas do norte, gota d'agua logo evaporada, mascara que occulta a face do inimigo, sercia que attrae o incauto navegante, flores que encobrem o venenoso espinho!

A sublime politica da conciliação não falta o apoio do throno.

Os ministros actuaes a querem—faz-nos-lhe justiça—assim os seus delegados nas provincias correspondessem ás suas patrioticas vistas, e intenções, assim fossem fleis ao mandato. Pelas discussões nas camaras se evidencia, que o governo deseja a conciliação por toda a parte, mas infelizmente é certo, que em algumas provincias, particularmente nas do norte, mesquinho é o desenvolvimento d'esta politica, e quanto ao Piahy, nenhum ha absolutamente.

Sò d'esta ultima these vamos tractar.

(Continúa.)

2.º PEDIDO.

Illm. Sr. Padre Antonio Augusto de Andrade e Silva. (*)

Theresina 20 de Agosto de 1858.

Acabo de ler no *Correio Piahyense*, n. 105, publicado hontem, a carta de v. s., em resposta a pergunta que lhe fiz no *Propagador* n. 29, re-lativamente á morte, feita no—Mirador—, freguesia de Pastos-bons, na pessoa do negociante João, por alcunha, o Gostoso, victima de um tiro; e agradeço a v. s. a explicação que me deu de haver elle fallecido nos ultimos dias de julho, ou em um dos primeiros do mez de agosto de 1848, e que o corpo do morto havia sido encommendado, e acompanhado á sepultura por v. s.; cuja declaração me era bastante para preencher o meu fim, que vinha a ser, saber se esse crime ja estava ou não prescripto. Agradeço mais a bondade de v. s. o haver-me insinuado (sem eu lh'o pedir), que proceda a combinação da data d'esse assassinato com a doutrina dos art. 56 do código do processo, 33 e 34 da ley da reforma, e 273 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, para conhecer se esse crime está, ou não prescripto. Bem me disserão, que v. s. é um homem intelligente, e que

entende de muita cousa. Em verdade parece-me que está prescripto, segundo o tempo declarado por v. s., se o delinquente esteve sempre residindo no termo da jurisdicção d'aquella freguesia; mas se está ausente desde essa epocha, ainda não está prescripto.

Minha pergunta á v. s. foi a seguinte:—Consta-me que no lugar—Mirador—da freguesia de Pastos-bons fôra morto com um tiro as 10 horas da noite, o portuguez João Gostoso, que tendo acabado de conversar, e passear com José Maria, retirava-se para a sua casa, recebendo o tiro a baixo de uma cajaseira. Pergunto ao sr. padre Antonio Augusto de Andrade e Silva, que parochiou aquella freguesia n'esse tempo, durante a ausencia do reverendo José Lopes Teixeira, e que necessariamente havia encommendar, e acompanhar o corpo á sepultura, se se recorda em que dia, mez e anno teve isso lugar, a fim de se saber se esse crime está já prescripto?—E fiquei summamente admirado, de vêr que v. s. arrogou logo a si a paternidade do tal attentado; tanto que se exprime nos seguintes termos:—«Impraso a v. s., para que «com franquesa e lealdade, com a mão «sobre sua consciencia, com a independencia propria de todo o homem «de character explique, manifeste, «tenteie se alguma idéa occulta, se «algum pensamento reservado, feito «surgir por algum facto meu qual- «quer, prove ter eu concorrido dire- «cta, ou indirectamente para a com- «missão desse, ou de outro qualquer «crime, movêrão sua penna a escre- «ver a pergunta a que tenho respon- «dido, e que tanto me maravilhou.»

Em outro artigo diz mais v. s.:—«Eu vivo em paz com minha consciencia, heide limpar meu nome das «hediondas mascarras com que pre- «tenda tiznar-me a calumnia, con- «cluindo á final, dizendo:—«O sr. «Marreiros, se é homem de honra, «não pode, nem deve excusar-se ás «explicações por mim exigidas, e a «que deu causa a pergunta que me fez; «e por sobre essas explicações, qual- «quer que sejam, eu, desde já, e com «toda a força de que é susceptivel o «homem conscio de si, e por isso não «devidoso de pôr-se em lucta, com «o manhoso tigre da calumnia, chamo «á attenção dos exm. e rev.º bispo «diocesano, exm. presidente da pro- «vincia, e illm. dr. chefe de policia, «á quem peço de aguardarem essas «explicações, assim como eu as a- «guardo.»

Ao que respondendo tenho a dizer-lhe, quanto ao 1.º artigo, que não sei de sciencia certa ter sido v. s. o author de tal morte; porque, como v. s. sabe, o *manhoso tigre, sedento do sangue humano, intelligente, e experto*, raras vezes deixa rasto de semelhantes attentados para provas concludentes; mas a opinião publica, que é juiz de consciencia, forma sempre seu juizo, e

aponta para esse tigre. Verdade é que tenho ouvido fallar, de á muito tempo, que v. s. foi (o que não affirmo) o author d'essa morte, e que d'aquella freguesia se retirara logo depois d'ella; e alem do que tenho ouvido dizer a este respeito, existe em meu poder documento, que prova, que em Pastos-bons, dão a v. s. a paternidade d'esse crime, e isto já não é novo á v. s., porque em alguns dos jornaes d'esta cidade tem sahido varios artigos com assignatura—A alma do Gostoso—, e me tem constado (valha a verdade), que v. s., doendo-se por tal assignatura tem dado alguma cavaco; assim como acaba de dar agora.

Quanto ao 2.º artigo, declaro, que quem vive em paz com sua consciencia, não vem logo allegando, que ha de limpar seu nome das hediondas mascarras, com que pretenda tiznar-lhe a calumnia, que nos tribunaes provará sua innocencia; e espera pela accusação para tractar da defeza.

Em Oeiras, onde nasci, e vivi até vir para esta capital, com a repartição da fazenda provincial então á meu cargo, derão-se algumas mortes á tiros, e a facadas, tanto dentro da cidade como no seu termo; e eu accompanhei alguns enterros d'essas victimas, por ser para isso convidado; e se v. s. me fizesse uma carta perguntando-me:—sr. Marreiros, em que dia, mez e anno instarão em Oeiras a fuão, que vmc. accompanhou á sepultura, que quero saber se esse crime está prescripto? Tu lhe responderia—foi em tal dia; em tal occasião & c. — e estando com a minha consciencia em paz, como v. s. diz que está com a sua, não vinha logo inflamando-me, e allegando que nos tribunaes provarei minha innocencia manchada, pelo manhoso tigre da calumnia: eu não appellidaria á v. s., —tigre da calumnia—por tão simples pergunta.

Quanto ao 3.º artigo, declaro, que v. s. não podia pôr em duvida a minha honra para dar-lhe as explicações que de mim exige, salvo se foi por entender, que quem não tem honra—sempre considera aos outros como seus iguaes.

Eu não affirmo, sr. padre Antonio, que foi v. s. o author d'esse crime; mas se é certo o que se diz, maravilha-me bastante, e maravilha o mundo inteiro, que v. s. revestido dos habitos de S. Pedro, fosse o proprio que encommendasse e accompanhasse o corpo á sepultura!

V. s. me diz, que Catão foi o homem de mais virtudes civicas, que viveo no seu seculo, que foi arrastado 40 vezes aos tribunaes; mas 40 accusações lhe adquirirão em fechar outras tantas corôas de triumpho; e estimarei muito que v. s. seja o Catão do nosso seculo, quando lhe accusarem de tantos factos, quanto foi o numero das accusações á Catão; mas é bom sempre, que v. s. tenha em

(*) Ratificamos a declaração de achar-se á publicar esta correspondencia desde 21 do corrente.

vista a correspondencia, que fez o sr. capitão Salustiano Rodrigues de Almeida, (um dos almanacks mais correctos e emendados de v. s.), impressa no *Conciliador Piahyense* n. 25 de 19 de dezembro de 1857, que diz em varios artigos as seguintes palavras: — « Por desgraça d'esta infeliz e desditosa terra, e para flagello dos seus « pacientes habitantes, a camara municipal da cidade Theresina é dirigida, e dominada pelo bem conhecido « padre Antonio Augusto de Andrade « e Silva!!!! Oh! miseria das misérias! S. s. sr. padre Antonio, para « que abusa tanto da paciencia, e da « bondade alheia? S. s. não sabe o que « tem feito, está fazendo, e patentes « fazer? Permitta, pelo amor de Deus, « que elles vivão em paz no seio de « suas presadas familias... Ah! sr. « padre Antonio, s. s. é o mesmo padre Antonio da Passagem-franca, de « Pastos-bons, de Jeromenha, de S. « Gonçalo, & & & e eu sou—Salustiano Rodrigues de Almeida.» E o sr. capitão Salustiano não sabe que v. s. andou no Tapucurú e Cavias, o que consta de outro almanack. E o que respondeo v. s. á esse sr.? Não leu essa folha?

O mesmo sr. capitão Salustiano me disse, e diz a quem quizer ouvir o, que estando uma occasião em Jeromenha, em época que v. s. tambem ali se achava lhe dissera: — sr. padre Antonio eu volto para o Puty; e quando v. s. para ali regressar eu hei de visital-o; mas desde já lhe recomendo que não me pague a visita.—Quando v. s. chegou elle o foi visitar, e na despedida lhe disse: — lambro-lhe o que lhe disse em Jeromenha; não me pague a visita: — mas v. s., não sei porque foi um dia a casa do sr. capitão Salustiano, que estava na sala com sua familia, e batendo-lhe á porta, elle respondeo-lhe—já lhe tallo — e depois abrindo a porta foi dizendo-lhe n'estes termos—desculpe a demora em abrir-lhe a porta porque estava dando tempo à minha familia retirar-se para v. s. poder entrar!! — Que honradez, e espirito de ordem não é a do sr. padre Antonio!!

V. s., sr. padre Antonio, querendo mostrar a sua posição publica, diz-me em dita sua carta que é—coadjutor, lente de lingua nacional, eleitor, vereador, e procurador fiscal interino, e dá-me a entender que é descendente do sr. alcaide-mór da cidade de Leiria; permitta pois, que eu sem desejar imital-o, mesmo n'esta parte, lhe patenteie tambem a minha posição social, e peço a v. s. licença para desculpar-me o tempo, que lhe vou tomar com a seguinte exposição. —

Por despacho de 11 dezembro de 1819 fui admitido ao lugar de praticante supra-numerario da contadoria da extincta junta da fazenda d'esta provincia, em cujo exercicio entrei em 9 de janeiro de 1820: passei á praticante de numero em 19 de feverei-

ro, e á amanuense em 7 de outubro do mesmo anno: á 2.º official da secretaria da mesma junta em 21 de janeiro de 1824: á 2.º escripturario da referida contadoria, em 18 de maio de 1825: á official-maior, da mesma secretaria, em 25 de maio de 1827, havendo occupado os lugares de escripturario da vedoria geral das tropas, por nomeação de 4 de julho de 1825, e o de escripturario e seu ajudante dos armazens nacionaes; encarregado tambem do sello dos papeis decima das heranças, novos diretos dos officios, e cartas de seguro, por nomeação de 6 de fevereiro de 1828; tendo igualmente servido o lugar de fiscal da camara municipal de Oeiras, e depois de seu vereador pela eleição de 1833, cuja serventia foi repetida pela eleição de 1840: fui nomeado pela presidencia da provincia para os lugares de supplente do juiz municipal, e do delegado dos termos reunidos de Oeiras e Valença, havendo em consequencia d'isso occupado os cargos de juiz municipal e orphãos, e o de juiz de direito, e chefe de policia interino da mesma cidade e comarca; servindo tambem de juiz de paz, em consequencia da eleição de 1841 á 1844; e depois, de procurador fiscal interino da thesouraria geral da mesma provincia, por nomeação da presidencia de 24 de maio de 1844, tendo exercido o lugar de membro da commissão liquidadora de contas provinciaes, por nomeação de 20 de junho do dito anno; merecendo mais ser nomeado capitão promotor da guarda nacional do municipio da dita cidade, por patente de 22 de julho d'esse anno: inspector da administração da fazenda provincial em 23 de agosto d'esse mesmo anno, em cujo lugar fui aposentado em fevereiro de 1857, exercendo sempre esses cargos, com o devido zelo, honradez, como é conhecida em minha provincia, e talvez em muitas do Imperio, e não sei se v. s. poderá dizer outro tanto: fui nomeado, por graça especial, cavalleiro da ordem da Roza, por decreto de 7 de maio de 1842, e depois official da mesma ordem, por carta imperial de 4 de setembro de 1849, merecendo a honra de ser já nomeado 5.º vice-presidente da minha provincia, por carta imperial de 6 de novembro de 1848; e presentemente me acho exercendo o lugar de delegado da repartição especial das terras publicas d'esta provincia, por nomeação da presidencia do 1.º de maio do corrente anno.

Em consequencia do brasão d'armas de minha familia, provo ser descendente em linha recta, não do sr. alcaide-mór da cidade de Leiria, e sim do conde de Pombeiros, Regos, Castello-branco, Barros e Travassos do reino de Portugal.

Eu entendo que nem a nobresa de sangue, nem o numero de cargos publicos occupados por um individuo,

e nem as mercês com que é agraciado pelo Monarcha provão sua honradez se elle não a tem; mas se v. s. entende que pode provar, como parece-me querer inculcar, é claro que não estou abaixo de v. s.

V. s., sr. padre Antonio, diz na sua carta, que o emprasamento que me faz, deve-o à religião, á sociedade, á seus irmãos de habito, á seus amigos particulares e a grande numero d'elles sustentadores das idéas de ordem, monarchia e concordia; e eu declaro, que a minha resposta v. s. devia esperal-a em vista da religião, da minha posição social, dos meus amigos, do meu espirito de ordem e honradez, abonados pelos exms. presidentes d'esta provincia, já nos seus relatorios em algumas aberturas das assembleas d'esta provincia, e já em suas informações ao governo de S. M. o Imperador, em attenção ás quaes, tenho sido agraciado com as mercês que me tem sido concedidas.

Se v. s. se julga innocente, como manifesta, o que eu não creio, e nem duvido, e já que se inflamma quando se falla no—*Gostoso*—, requeira ás authoridades competentes a averiguação d'esse facto, e então se ficará sabendo quem foi o que premiou ao assassino com 40 patacoes, e um cordão de ouro, que dizem lhe foi dado por semelhante empresa; deixando eu de mencionar os motivos que derão lugar á essa morte, por serem elles relativos á factos da vida privada, como se diz.

E' por ora o que posso responder á v. s., em vista da brevidade com que exige minha resposta, e não o fiz logo, quando recebi a sua carta, daclada de 15 do corrente, porque esperei que respondesse á minha pergunta pela imprensa. Com mais vagar, talvez, me julgue habilitado para satisfazer melhor á v. s., não só a respeito d'este facto, como de outros.

Para provar á v. s. a disposição em que estou de não deixal-o de mão tão cedo, desde já offereço à toda e qualquer pessoa, que souber de factos de v. s., e queirão publical-os pela imprensa, ou apresental-os á quaesquer authoridades, o meu diminuto prestimo n'esta cidade, na qual serei um diligente procurador; menos em negocios da vida privada, porque o codigo criminal me prohibe navegar nas aguas d'esse grande rio.

Sempre que tenho recorrido á qualquer imprensa tenho a franqueza de assignar meu nome, e n'este proposito continuo, e continuarei sempre; por tanto se alguma correspondencia, ou pergunta anonima apparecer, não deve ser attribuida a mim, e v. s. faça o mesmo assignando-se sempre, se quizer ter resposta, porque eu só sei bater-me com quem me atira em campo, e não por detrás do páo. Sou

De v. s.

Attento venerador.

Laurenço A. Marreiros de Castello-branco.

—N. B. V. s. esqueceu-se allegar que já foi nomeado official-maior da secretaria do governo d'esta provincia pelo ex-vice-presidente o dr. Catanho, de cujo lugar lhe foi cassado o titulo pelo exm. sr. presidente João José de Oliveira Junqueira, antes de entrar em exercicio, a razão d'isto só os Santos Apostolos poderão explicar, visto serem elles os comprehendedores das parábolas de JESUS CHRISTO, segundo diz a Escripura. Quem dera que o Apostolo S. João explicasse alguma parábola a este respeito!

Illm. Sr. Padre Antonio Augusto de Andrade e Silva.

Consta-me que v. s. fizera o casamento de José d'Araujo Costa e Silva, em ausencia do sr. vigario Mamede, sem precedencia de banhos e da apresentação de papeis correntes, recebendo por semelhante milagre 60, ou 80 patações, ou o que na verdade fôr; e tambem me consta que v. s. já declarou isso á certa pessoa; por isso como desejo saber da realidade, rogo-lhe o favor de referir-me esse facto para conhecimento do publico, citando-me a ley, ou ordem ecclesiastica em que se fundou para isso. V. s. me faz este favor? Sou

De v. s.

Attento venerador.

Marreiros.

Theresina 27 de Agosto de 1858.

Documento a que se refere a correspondencia do sr. coronel Livio ao sr. Anчета, impressa no numero antecedente.

A todos os srs. a quem o conhecimento desta pertencer e tocar fazemos certo que o sr. Livio Lopes Castello-branco em todo o tempo, e de todas as vezes que tem vindo a esta villa, e nella se tem demorado, tem tido uma conducta irreprehensivel, e muito honrada, mostrando em todas as suas acções a qualidade de homem de bem de que é ornado, e que nunca aqui desmentio, captivando por isso os corações, e geral estima de todas os moradores desta villa, que com muito gosto lhe franqueava a sua amizade, e os seus capitães, se elle tivesse querido utilizar-se delles; e ainda hoje que elle venha a esta villa, achará nos abaixo assignatos o mesmo agrado, e acolhimento de que elle se fez credor quando aqui esteve; e tudo o que se disser em contrario d'isto, é mentira, calumnia, e intriga.

Caxias 16 de setembro de 1834.—Bernardo José de Castro.—João Bento de Britto.—Clemente José da Costa.—Raimundo Teixeira Mendes.—Vicente Honorio Ferreira.—José Marcello Lebre.—Antonio Jose de Lobão.—Miguel Ferreira de Gouvã Fimentel Belleza.—Antonio da Costa Nunes.—Francisco das Chagas Pereira de Britto Junior.—Domingos Antonio de Mesquita.—Agostinho da Silva Braga.—João Manoel Gonçalves Dias.—Francisco Rodrigues Pinto.—Fernando Mendes de Almeida.—Hermenegildo da Costa Nunes.—José Dias Carneiro.—João Ramundo d'Abreu.—Manoel da Costa Nunes.—Francisco Manoel Pereira Bastos.—José Ribeiro Coelho.—Francisco Maximo de Souza.—José Narciso da Costa.—Joaquim José Soares Rocha.—José Joaquim da Silveira.—Pedro Paulo de Moraes Rego.—Alexandre Bernardo de Sequeira.—Honorio José Vianna.—Joaquim Pereira dos Santos.—Manoel Gonçalves Pedreira.—João da Cruz.—Manoel Joaquim de Almeida.—Domingos Gonçalves Teixeira.—Antonio José Alves Villar.—João Fernandes de Moraes.—Manoel de Serqueira Ribeiro.—Thomaz d'Aquino.—Domingos José Correia.—José Fernandes Bastos.—João Antonio Marques.—Manoel de Castro e Silva.—Manoel Gonçalves Ruas.—Eleodoro Simões da Malta Medeiros.—Antonio José Teixeira.—João Baptista Ramada.

—Estava reconhecido e sellado.

Repartição da Policia.

D'ordem do sr. dr. chefe de policia, faço publico que da secretaria da policia da Parahyba desapareceu, segundo se presume, uma nota de cem mil reis, de cor branca, suspeita de falsa, n. 3550, assignada por Joaquim Soares da Costa Guimarães, levando no verso data do mez de maio ultimo, e assignatura do sr. dr. chefe de policia d'aquella provincia, Manoel Clementino Carneiro da Cunha. A pessoa que tiver em seu poder dita nota, e a trazer á esta repartição, receberá alem do valor d'ella uma gratificação de 50:000 reis, a qual será dada igualmente á quem denunciar a pessoa que possua dita nota.

Secretaria da policia do Piahy, em 27 de Agosto de 1857.

O secretario.

João Alvares de Souza.

NOTICIAS E FACTOS DIVERSOS.

—O ultimo estafeta trouxe datas de corte até o 1.º do corrente. Nada encontramos de extraordinario.

—O sr. dr. Magalhães, que acaba de se desligar de nós, no intuito de

agradar aos seus inimigos, e d'estarte por aqui ficar, foi chamado á corte, em consequencia de representação da presidencia. Consta que um dia antes de chegar essa ordem o sr. dr. Magalhães implorara o amparo de seu patrioio, o sr. Junqueira, maltratamos! Quem diria!!!

—Em sessão da junta da fazenda provincial de 25 do corrente resolveo a presidencia mandar pagar os 17:000\$0000 emprestados a provincia em nome da sociedade—Propagadora.—Se não tivesse o sr. coronel Jacob de entrar para a fazenda com os juros de um por cento ao mez durante o anno gratis do emprestimo, s. exc. seria tão pontual? Pode ser que sim; mas tambem pode ser que não.

—A 29 do corrente foi preso para indagações de policia um individuo, que dizia ter vindo do Ceará em companhia de seu pai, que ficára doente na Serra-grande. Das indagações resultou confessar o mesmo individuo ser escravo de José Antonio de Araujo d'aquella provincia, de quem fugira; chamar-se Severino, e achar-se-lhe n'um sinto reis 304\$300 em ouro, prata, e papel, que com uma abituadura, e uns oculos de ar de ouro achão-se depositados no cofre da fazenda; tomou-se-lhe tambem um cavallo sellado, em que vinha, o qual se depositou. O individuo é conservado na cadeia.

ANNUNCIOS.

—JOZE de Abreu Lima, não podendo pessoalmente cumprimentar as pessoas que o honrarão com suas visitas, por causa do encommo do que lhe sobrevieo em um dedo do pé, o faz por meio deste; e pedindo desculpa, offerece a todos, os seus tenues serviços no municipio do Principe Imperial.

—NA LOJA nova de Alexandre Clementino do Rego & Companhia, na rua Bella defronte do sr. major João Gonçalves, tem a venda alem de muito bom e variado sortimento de fazendas seccas, boa Serveja branca, dita preta, excellente vinho de Lisboa, e do Porto, o bom, e afamado vinho—Duque do Porto, — em garrafas, Champagne, Muscatel de Setubal, Talheim, Passas & outros muitos objectos que tudo se vende muito em conta—A' boa piaga freguezes, antes que se acabe. Theresina 11 d'Agosto de 1858.